



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

## DECRETO Nº. 218/2012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

*“Revoga a autorização de transporte de passageiros, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 30, incisos I e V, atribui competência ao Município para legislar sobre assunto de interesse local e especialmente em matéria de transporte público.

Considerando que o art. 170, inciso VI da Constituição do Estado de Minas Gerais outorga, igualmente, ao Município a competência para, diretamente ou sob regime de concessão, organizar a prestação de serviço público de interesse local e de transporte coletivo de passageiros.

Considerando que a Lei Orgânica Municipal estabelece competência municipal para organizar, dirigir, coordenar, delegar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros.

Considerando a irregularidade junto ao Departamento de Tributação, a possível utilização de 02 (dois) veículos, sendo inclusive um particular, em um único ponto, a duplicidade, bem como, que, a última concessão de Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Eventual fora concedido em 20 de abril de 2010, com data de vencimento em 31 de dezembro de 2010.

E, considerando a necessidade de aprimorar os serviços de táxi, estabelecendo regras para maior conforto dos usuários.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogada a exploração comercial, a título precário, provisório e unilateral, dos serviços de veículo de aluguel, modalidade **TÁXI**, do ponto localizado na Praça Dom Delfim, bairro Centro, em Vieiras/MG, concedido anteriormente ao Sr. **JURACI ALVES CARDOSO**, portador do CPF. 530.809.716-04 e da CI. M-7.898.929, SSP/MG.

**Art. 2º.** Revoga-se também, qualquer autorização de exploração comercial concedida, a título precário, provisório e unilateral, dos serviços de veículo de aluguel, modalidade **TAXI**, do ponto localizado na Praça Dom Delfim, bairro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

Centro, em Vieiras/MG, concedido ao Sr. **JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO** e a empresa **J.A. CARDOSO - TRANSPORTADORA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.616.033/0001-14.

**Art. 3º.** A revogação da concessão poderá ser revista pela Administração, a qualquer tempo, desde que, seja regularizada toda a questão tributária e legal.

**Art. 4º.** Comunique as autoridades acerca da revogação, para que tome as providências legais.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, e também o Decreto nº. 011/2009.

Vieiras/MG, 01 de fevereiro de 2012.

**WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal